



LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 711 ==

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

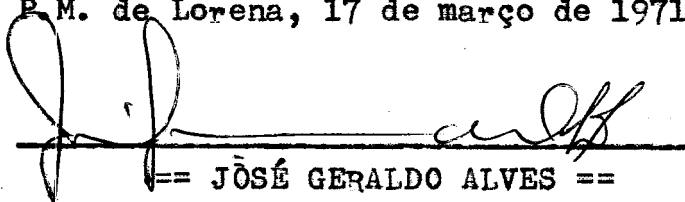
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser/adquirida pela Prefeitura mediante desapropriação/judicial ou por via amigável, a área de terreno de propriedade do Senhor JOÃO GUATURA, situado em Lorena, Zona Rural, no projetado prolongamento da // Rua Alcides da Costa Vidigal, após as terras de ORLANDO PREZOTTO, com quem divide numa extensão de / vinte metros. A esquerda e a direita dividindo com João Guatura até atingir a Estrada da Vargem numa/ extensão de trezentos e quarenta e quatro metros / por vinte metros de largura, pertencente ao-mesmo.

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e a forma de/pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo uma/vez satisfeitos os seguinte requisitos:

- a)- que o preço não ultrapasse o valor fixado no / laudo de avaliação; ..
- b)- que o proprietário ofereça título de domínio / com filiação trintenária e certidões negativas de quaisquer ônus que recaiam sôbre os bens expropriados. ..

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 17 de março de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

053

LIVRO DE DECRETOS

Jose Giordani Filho
== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrado no Livro-próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração, publicado no Paço Municipal aos 17 de março de 1971.

Raimunda Cortez
== RAIMUNDA CORTEZ ==
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=